

RESOLUÇÃO N. 015/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no uso das suas atribuições estatutárias, e em atendimento à Resolução n. 012/2018, de 31/07/2018, do Conselho de Administração, resolve que:

Art.1º. O Diretor-Presidente, Júlio César Teixeira, gozará de licença remunerada correspondente às férias, conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, no período de **29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022**, e será substituído pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, que responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Presidência e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 39 e 43 do Estatuto Social da CESAMA.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2022.

assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente